DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quarta-Feira, 28 de Julho de 2021 - Edição nº 150

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021: "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes do Edital."

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 181/2021.

- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2021.

- 3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 FMAS VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

- 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 FMAS VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

- 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 167/2021 FME.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: BE1ADA4CEC-C1BCF62AB5-B2CA646115-800FEA1EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do **Pregão Eletrônico nº 044/2021** do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". **OBJETO:** *Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino*, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://pocoes.ba.gov.br/portal/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 27/07/2021 até 09/08/2021 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 09/08/2021, às 08:30h. Informações: licitacaopocoes2021@gmail.com e (77) 3431-5800. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 181/2021, HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 181/2021, RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N° 181/202 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 258/2021, E RESUMO DO CONTRATO N° 383/2021.

Na edição nº 126, páginas 10 e 11, do Diário Oficial do Município (http://diariooficial.portalgov.net.br/uploads/061176800-1624309608.pdf), na Publicação do Ato Formal de Dispensa de Licitação n° 181/2021, Homologação Dispensa de Licitação n° 181/2021, Ratificação de Dispensa de Licitação n° 181/202 e Processo Administrativo 258/2021, e Resumo do Contrato n° 383/2021.

Onde se lê: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
Resumo do Contrato N° 383/2021.

Leia-se: R$ 17.599,98 (dezessete mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Resumo do Contrato N° 386/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, com base no Decreto Municipal Emergencial nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.257.819/0001-06, com endereço Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.** Objeto: **prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, com valor total orçado em R$ 9.419,52 (nove mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos),** constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 191/2021, devendo ser celebrado o contrato com **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**. Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 09 de Julho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2021: prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando com **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, Valor Global: **R$ 9.419,52 (nove mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 09 de Julho de 2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021

A Prefeita Municipal de Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2021, prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, e atentando ao parecer da Comissão Permanente de Licitação e ao Parecer Jurídico, tendo como base legal o Art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**. Valor Global: **R$ R$ 9.419,52 (nove mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).** Irenilda Cunha Magalhães - Prefeita Municipal. Poções-Ba, 09 Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

RESUMO DO CONTRATO Nº402/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA
Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.
Objeto: prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.
Valor do contrato: R$ 9.419,52 (nove mil e quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo de duração: 12 de Julho a 31 de Dezembro de 2021
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 191/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 FMAS VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 FMAS VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, FORNECIMENTO, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO APACHE LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelA sua Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**,brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000,**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,**inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Maneca Moreira, nº 04, Centro, na cidade de Poções, Bahia,neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **a Sr.ª.Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora doRG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 006/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **AUTO POSTO APACHE LTDA,**sediada à Avenida Juscelino Kubistchek, 737-A – Pituba – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail- postoapache.jribeiro@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.153.856/0001-71, neste ato representada pela Srª Geovana Neres Alves Guimarães, Sócia Administradora, portadora do RG nº 13.048.792-91 – SSP/BA e CPF nº 031.507.005-66, ora denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:
I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	VL LICITADO + 1°REEQUILIBRIO	3°REEQUILIBRIO %SOLICITAD0	VALOR 3°REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1° e 3° REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R$ 4,573	5,366	4,88%	R$ 0,262	R$ 5,628
2	DIESEL S-10	R$ 3,744	4,540	2,81%	R$ 0,128	R$ 4,668
3	DIESEL S-500	R$ 3,644	4,473	1,38%	R$ 0,062	R$ 4,535
4	ETANOL	R$ 3,516	3,973	7,80%	R$ 0,31	R$ 4,283

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 071/2021 FMAS desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº071/2021 FMAS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções – Bahia, 01 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

AUTO POSTO APACHE LTDA
CNPJ/MF Nº 09.153.856/0001-71
GEOVANA NERES ALVES GUIMARÃES
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 13.048.792-91 – SSP/BA
CPF Nº 031.507.005-66
CONTRATADA

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 FMAS VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

3º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 FMS VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, FORNECIMENTO, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO APACHE LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**,brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000,**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,**inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52**,** com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia,neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Jorge Luís Santos Lemos**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 0332519910, CPF nº466.638.785-49, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO APACHE LTDA,**sediada à Avenida Juscelino Kubistchek, 737-A – Pituba – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail-postoapache.jribeiro@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.153.856/0001-71, neste ato representada pela Srª Geovana Neres Alves Guimarães, Sócia Administradora, portadora do RG nº 13.048.792-91 – SSP/BA e CPF nº 031.507.005-66, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:
I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	VL LICITADO + 1°REEQUILIBRIO	3°REEQUILIBRIO %SOLICITAD0	VALOR 3°REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1° e 3° REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R$ 4,573	5,366	4,88%	R$ 0,262	R$ 5,628
2	DIESEL S-10	R$ 3,744	4,540	2,81%	R$ 0,128	R$ 4,668
3	DIESEL S-500	R$ 3,644	4,473	1,38%	R$ 0,062	R$ 4,535
4	ETANOL	R$ 3,516	3,973	7,80%	R$ 0,31	R$ 4,283

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Nº de autenticação: BE1ADA4CEC-C1BCF62AB5-B2CA646115-800FEA1EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 070/2021 FMS desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº070/2021 FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções – Bahia, 01 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

AUTO POSTO APACHE LTDA
CNPJ/MF Nº 09.153.856/0001-71
GEOVANA NERES ALVES GUIMARÃES
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 13.048.792-91 – SSP/BA
CPF Nº 031.507.005-66
CONTRATADA

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

4º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 FMAS VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

4º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 FMAS VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, FORNECIMENTO, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AUTO POSTO APACHE LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pelA sua Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**,brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000,**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,**inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Maneca Moreira, nº 04, Centro, na cidade de Poções, Bahia,neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **a Sr.ª.Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora doRG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 006/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **AUTO POSTO APACHE LTDA,**sediada à Avenida Juscelino Kubistchek, 737-A – Pituba – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail- postoapache.jribeiro@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.153.856/0001-71, neste ato representada pela Srª Geovana Neres Alves Guimarães, Sócia Administradora, portadora do RG nº 13.048.792-91 – SSP/BA e CPF nº 031.507.005-66, ora denominada **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:
I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	1°REEQUILIBRIO	3°REEQUILIBRIO	4°REEQUILIBRIO %SOLICITAD0	VALOR 4°REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1°, 3° e 4° REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R$ 4,573	5,366	R$ 5,628	4,65%	R$ 0,262	R$5,89
2	DIESEL S-10	R$ 3,744	4,540	R$ 4,668	----------	----------	----------
3	DIESEL S-500	R$ 3,644	4,473	R$ 4,535	----------	----------	----------
4	ETANOL	R$ 3,516	3,973	R$ 4,283	----------	----------	----------

Nº de autenticação: BE1ADA4CEC-C1BCF62AB5-B2CA646115-800FEA1EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 071/2021 FMAS desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº071/2021 FMAS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções – Bahia, 01 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

AUTO POSTO APACHE LTDA
CNPJ/MF Nº 09.153.856/0001-71
GEOVANA NERES ALVES GUIMARÃES
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 13.048.792-91 – SSP/BA
CPF Nº 031.507.005-66
CONTRATADA

ORLEIDE PACHÊCO GOMES RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nº de autenticação: BE1ADA4CEC-C1BCF62AB5-B2CA646115-800FEA1EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

4º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 FMAS VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021.

4º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIR0 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 FMS VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, FORNECIMENTO, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES – BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO APACHE LTDA.

O MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**,brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000,**COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,**inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52**,** com sede na Rua Cardeal da Silva, nº 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia,neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Celsino Lima Schettini, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 0898824400, CPF nº002.558.835-44, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 437/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO APACHE LTDA,**sediada à Avenida Juscelino Kubistchek, 737-A – Pituba – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000, e-mail- postoapache.jribeiro@gmail.com**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.153.856/0001-71, neste ato representada pela Srª Geovana Neres Alves Guimarães, Sócia Administradora, portadora do RG nº 13.048.792-91 – SSP/BA e CPF nº 031.507.005-66, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:
I.I A ata de Registro de Preço - reequilíbrio financeiro –conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	1°REEQUILIBRIO	3°REEQUILIBRIO	4°REEQUILIBRIO %SOLICITAD0	VALOR 4°REEQUILIBRIO	VL LICITADO + 1°, 3° e 4° REEQUILIBRIO
1	GASOLINA	R$ 4,573	5,366	R$ 5,628	4,65%	R$ 0,262	R$5,89
2	DIESEL S-10	R$ 3,744	4,540	R$ 4,668	----------	----------	----------
3	DIESEL S-500	R$ 3,644	4,473	R$ 4,535	----------	----------	----------
4	ETANOL	R$ 3,516	3,973	R$ 4,283	----------	----------	----------

II – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 070/2021 FMS desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº070/2021 FMS, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Poções – Bahia, 01 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

AUTO POSTO APACHE LTDA
CNPJ/MF Nº 09.153.856/0001-71
GEOVANA NERES ALVES GUIMARÃES
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG Nº 13.048.792-91 – SSP/BA
CPF Nº 031.507.005-66
CONTRATADA

CELSINO LIMA SCHETTINI
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 167/2021 FME

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 167/2021 FME**, proveniente do Processo de Administrativo nº **035/2021,** Pregão Eletrônico nº **010/2021 SRP**, celebrado entre o **MUNICIPIO DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA,**pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal,**a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**,brasileira, maior, casada, residente e domiciliado na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,**inscrita no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20**,** com sede na Rua Góes Calmon, nº 13-45, Centro, na cidade de Poções, Bahia,neste ato representado pela Secretária Municipal Educação, **a Sr.ª.Dirani Cunha Porto Fagundes**, brasileira, maior, casada, portadora doRG nº 0709577460, CPF nº 692.795.515-15, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 004/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J. C. LIBARINO PIRES ME,** sediada na Rua Timóteo Gonçalves da Costa, 28 – Centro – Poções – Bahia – CEP nº 45.260-000,e-mail: MAXNORDESTE2@GMAIL.COM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.566.926/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2031 – Manutenção do Transporte Escolar
15 – Transferência de Recursos do FNDE
2032 – Gestão de Ações do PETE
22 – Transferência de Convênios - Educação

Poções – Bahia, 19 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
Irenilda Cunha de Magalhães

Dirani Cunha Porto Fagundes
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE